



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 561/2023, de 08 de Fevereiro de 2023

INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFLAGRADO NOS AUTOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021.

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria 557/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o devido Processo Administrativo e Instituir a Comissão Organizadora do Processo Administrativo deflagrado nos autos do Processo Licitatório 071/2021, Pregão Eletrônico 006/2021, visando apurar irregularidades no cumprimento do Contrato Administrativo pactuados entre a empresa Otimiza Comercial Ltda, CNPJ nº20.413.494/0001-43 e este Município.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Reginara Luciane Silva	Presidente
Higna Anthoanelle Souza Vieira	Diretor
Isabelle Valentina Santos Ferreira	Membro

Art. 3º -Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias para o procedimento do devido Processo Administrativo, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º- Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Administrativo, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações dos atos.

Art. 5º- Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 08 de Fevereiro de 2023.


José Roberto Garófalo / CPF 533.299.026-04
Prefeito Municipal